

PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

APROVADO
Em 26 / 03 / 2021

Presidente

NOMEIA RUA NA LOCALIDADE DE LAGOA VERDE,
DISTRITO DE ICARAÍ, AMONTADA/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz
saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada RUA ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA a primeira via que se
inicia a partir da rua Rita Teixeira de Sousa, após a CE 176, com sentido norte, na localidade
de Lagoa Verde, Icarai, Amontada/CE.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os
dispositivos contrários.

Paço municipal de Amontada/CE, 05 de março de 2021.

PREFEITO DE AMONTADA

RAUL CACAU
VEREADOR - AUTOR


RECIBIDO

05 / 03 / 2021